



Súmula: Denomina Rua Romeo Pedralli.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ROMEO PEDRALLI a Rua Projetada 03, localizada no Setor NO da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: ao Norte, confronta com a chácara nº 79-80-A/79-80-B; ao Sul confronta com as quadras 68 e 69 e Ruas Projetadas 01 e 02 do mesmo Setor; ao Leste, numa extensão de 10,50 metros, confronta com a chácara nº 79-80-A/79-80-B; e a Oeste confronta numa extensão de 10,50 metros com a chácara nº 78 do mesmo Setor, todas por linha Seca e Reta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2009.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Hermes Caporal
Secretário de Administração